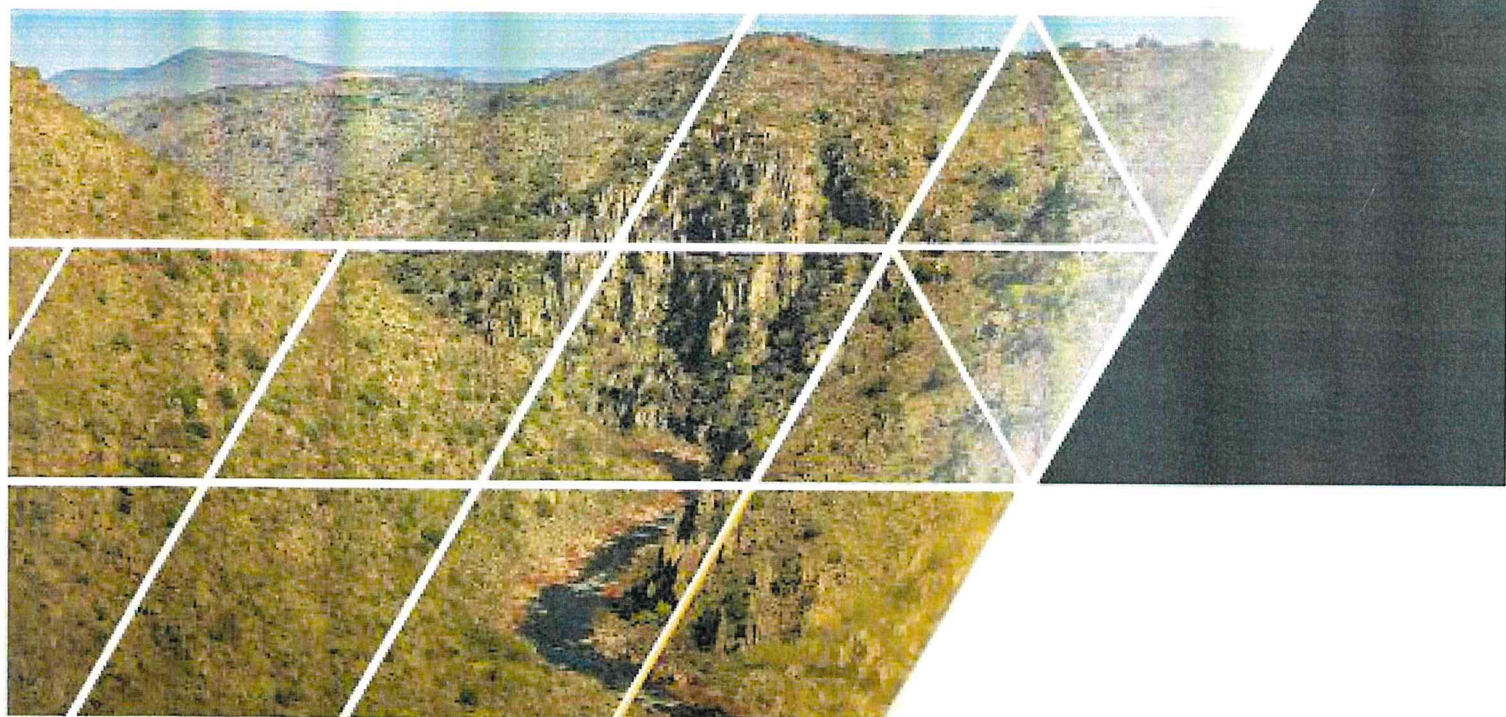


MAPA DE PESSOAL

2022



BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL



h.l

y

my

h

I – Introdução

Nos termos do artigo 30º dos Estatutos da CIM-BSE, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela é dotada de serviços de apoio técnico e administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.

Em termos de regime de pessoal, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal, de acordo com o disposto no artigo 31º dos Estatutos da CIM-BSE.

II – Enquadramento funcional e organizacional

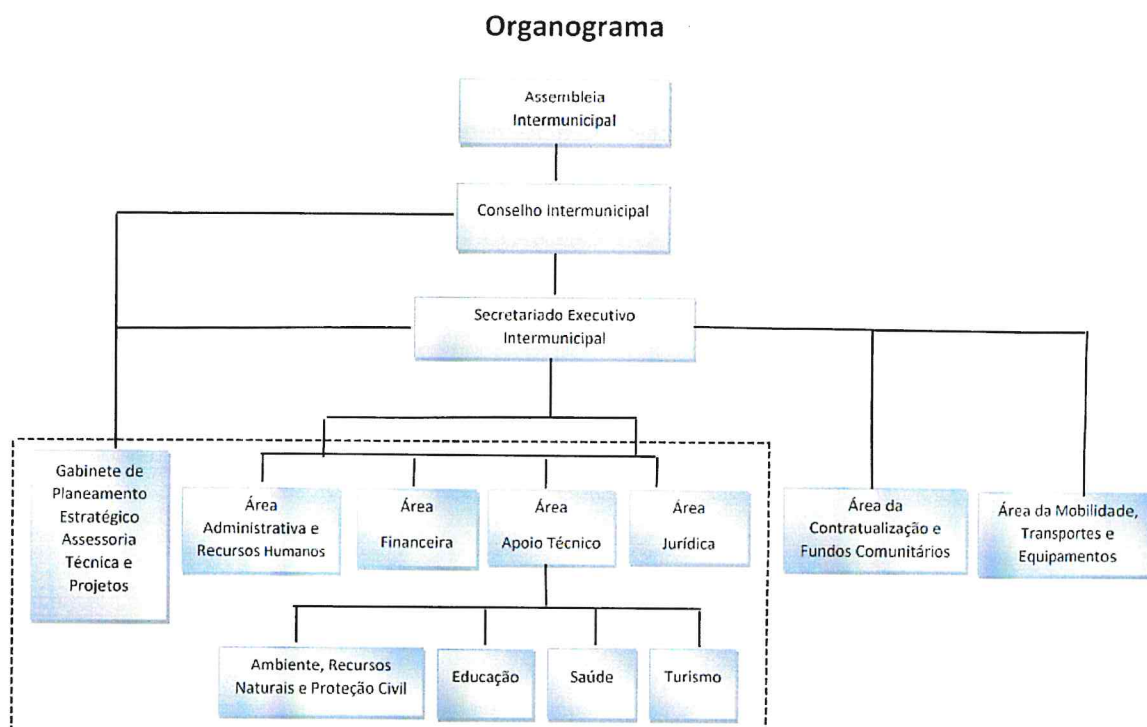
A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus estatutos aprovados pela Assembleia Intermunicipal, e pela demais legislação aplicável.

Em conformidade com o estabelecido no artº 106 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, procedeu-se, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 30.º dos Estatutos, à aprovação da operacionalização do Regulamento Interno dos Serviços.

A estrutura orgânica, é de cariz matricial, permite que as áreas operativas dos serviços se desenvolvam através da criação de equipas multidisciplinares, tendo por primária missão servir os municípios associados.

A estrutura orgânica tem em consideração o mapa de pessoal, bem como as necessidades presentes da CIM-BSE em matéria de recursos e organização interna para fazer face às suas responsabilidades.

III – Organograma dos serviços.



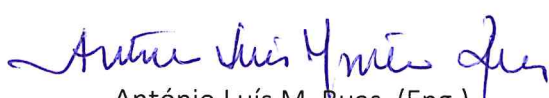
IV – Mapa de pessoal da CIM para o ano 2022

O mapa de pessoal da CIM para o ano 2022 é composto por um primeiro secretário executivo e outro secretário executivo, uma coordenadora da Equipa de Apoio Técnico, dezanove técnicos superiores, dois assistentes técnicos, e vinte e três assistentes operacionais (sendo que, nove terminam o vínculo laboral em 13/01/2022).

Assim, a estrutura de recursos humanos da CIM para o ano 2022 está refletida nos quadros/mapa seguintes em anexo.

Guarda, 23 de dezembro de 2021

O Secretariado Executivo da CIM- BSE,


António Luís M. Ruas, (Eng.)


António José D. Miraldes (Dr.)

MAPA DE PESSOAL NOMINAL ANO DE 2022

N.º	Nome	Cargo	Área de formação académica	Vínculo	Local Trabalho
1	António Luís M. Ruas	1º Secretário Executivo da CIM-BSE	Engenharia Civil	Nomeação (a)	Guarda
1	António José D. Miraldes	Secretário Executivo da CIM-BSE	Gestão	Nomeação (a)	Guarda
1	Joana Sónia M. Farias	Técnica Superior/Coordenadora da Equipa de Apoio Técnico/dirigente 3º grau	Economia	RJEPTI (b)	Guarda
1	Claudina Diogo Marquez	Técnico Superior	Contabilidade	RJEPTI	Guarda
1	Maria Gabriela Alves Leal	Técnico Superior	Gestão	RJEPTI	Guarda
1	Sandrine Santos	Técnico Superior	Comunicação e Marketing	RJEPTI	Guarda
1	Bernardete Lemos	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI	Guarda
1	Tiago Carvalhinho	Técnica Superior	Gestão Recursos Humanos	RJEPTI	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Gestão/Economia	RJEPTI (c)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Engenharia Civil	RJEPTI (c)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Gestão/Economia	RJEPTI (c)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (c)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Informática	RJEPTI (c)	Guarda
1	A mencionar	Assistente Técnico	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (c)	Guarda
1	Joaquim Sá Cardoso	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Duarte Sérgio da Silva Martins	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Jorge Manuel Moreira Rodrigues	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Rui Manuel de Jesus Fonseca	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	José Carlos Sousa Filipe Saraiva	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Bruno Miguel Marques Dias	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Filipe Alexandre de Deus Ramos	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	José Manuel Monteiro Martins	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	Eduardo Jorge de Oliveira Reis	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTD	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Técnica(o) Superior	Licenciatura	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda

1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda
1	A mencionar	Assistentes Operacionais	Escolaridade Obrigatória	RJEPTI (d)	Guarda

Nota

a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013.

b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 3º Grau

c) Procedimento concursal com início em 2021/em curso

d) Procedimento concursal com início em 2022

TOTAIS POR CARREIRAS			
Carreiras Gerais - Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	Número Postos de Trabalho Ocupados	Número Postos de Trabalho a Ocupar em 2022	Total
Técnico Superior	11	7	18
Coordenador Técnico	0	0	0
Assistente Técnico	2	0	2
Encarregado Operacional	0	0	0
Assistente Operacional	9 (*)	14	23
Especialista de Informática	0	0	0
Técnico de Informática	1	0	1
Total	23	21	44

Nota

(*) Vínculo Laboral termina a 13/01/2022